



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

J E R I C Ó - P B

Vereador Valdeci da Silva Monteiro

ANO 067 Nº 0436- PARTE 1

Sexta-feira, 03 de Julho de 2026

Lei Nº 742/2021 de 11 de Maio

EDIÇÃO ORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
EDITAL DE BOLSAS CULTURAIS PARA TRANSMISSÃO DE SABERES, FORMAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB

RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DE SELEÇÃO

O MUNICÍPIO DE JERICÓ - PB, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DE SELEÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 002/2026, destinado à concessão de bolsas culturais para transmissão de saberes, formação e difusão cultural, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

Notas:

- A nota final corresponde à média das notas atribuídas pelos dois pareceristas nos critérios A, B, C, D, E e F, conforme Anexo III do Edital nº 002/2026.
- São classificadas as propostas que obtiverem nota final igual ou superior a 30 pontos, conforme previsto no edital.
- A condição de SELECIONADO será atribuída somente após o resultado final da classificação, observadas as vagas disponíveis, as regras de cotas, a disponibilidade orçamentária e as demais condições do edital.
- Caberá recurso contra o resultado provisório da etapa de seleção no período de 30 de junho de 2026 até 02 de julho de 2026.
- O recurso deverá ser apresentado por meio do Anexo X, Formulário de Interposição de Recurso, constante no Edital de Chamamento Público nº 002/2026, que deve ser enviado para cultura@jericopb@gmail.com.
- A interposição de recurso da etapa de seleção não permite o envio de material complementar, sendo restrita ao pedido de reavaliação do material previamente apresentado no ato da inscrição.
- Os recursos apresentados fora do prazo não serão avaliados.
- Após o julgamento dos recursos, quando houver, será divulgado o resultado dos recursos e o resultado final da fase de classificação, conforme cronograma do edital.

COMISSÃO DE ANÁLISE

Genaldo Silva Lima - Parecerista
Produtor cultural, pesquisador, realizador audiovisual e consultor na área de cultura, com experiência em elaboração, consultoria e execução de projetos culturais. Graduado em Direito pela UFCG, pós-graduado em Gestão e Produção Cultural pela UEPB, atua na elaboração e gestão de projetos pelas Leis Aldir Blanc, Paulo Gustavo e Rouanet. Possui experiência em festivais, shows e oficinas culturais, além de desenvolver trabalhos em artes visuais, audiovisual e design.

Amanda Ferreira Rocha Arnaud - Parecerista
Produtora cultural, artista visual e agente cultural multidisciplinar de Catolé do Rocha-PB. Pós-graduanda em Gestão e Produção Cultural pela UEPB, atua na elaboração e gestão de projetos pelas Leis Aldir Blanc, Paulo Gustavo e Rouanet. Possui experiência em festivais, shows e oficinas culturais, além de desenvolver trabalhos em artes visuais, audiovisual e design.

Jericó - PB, 29 de junho de 2026.

Vivianne Letícia de Oliveira Lima
Secretária de Cultura

RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DE SELEÇÃO AGENTE CULTURAL BOLSISTA											
	PROPOSTANTE	CPF/CNPJ	COTA	C.A	C.B	C.C	C.D	C.E	C.F	NOTA	SITUAÇÃO
1	Uzielito Wesley de Sousa Lima	111.XXX.XXX-38	Ampla concorrência	18	18	18	18	9	9	90	CLASSIFICADO
2	Caliliana Cally Soares de Figueiredo Alencar	292.XXX.XXX-02	Ampla concorrência	15	18	17	17	8	8	83	CLASSIFICADO
3	Karol Periciao de Sousa Freitas	066.XXX.XXX-27	Ampla concorrência	18	10	8	14	6	5	61	CLASSIFICADO

RETIFICAÇÃO Nº 001 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

EDITAL DE BOLSAS CULTURAIS PARA TRANSMISSÃO DE SABERES, FORMAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB, LEI Nº 14.399/2022

O MUNICÍPIO DE JERICÓ, Estado da Paraíba, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital de Chamamento Público nº 002/2026, destinado à concessão de Bolsas Culturais para Transmissão de Saberes, Formação e Difusão Cultural, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, para alterar o cronograma constante no Anexo XI, em razão de recesso municipal e do atraso na conclusão das avaliações ocasionado pelo período junino.

- Fica retificado o ANEXO XI, Cronograma, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ETAPA	PERÍODO
Período de inscrições.	03/06/2026 até 20/06/2026
Divulgação do Resultado Provisório dos Classificados na fase de seleção.	29/06/2026
Interposição de Recursos ao Resultado da classificação	30/06/2026 até 02/07/2026
Divulgação do Resultado do Recurso (quando houver) e do Resultado Final da fase de Classificação.	03/07/2026
Período de Habilitação.	06/07/2026 até 08/07/2026
Divulgação do Resultado provisório da fase de habilitação.	09/07/2026
Interposição de Recursos ao Resultado de Habilitação.	10/07/2026 até 14/07/2026
Divulgação do resultado dos Recursos (quando houver), do Resultado Final da fase de Habilitação e da Homologação do Edital.	15/07/2026

Jericó - PB, 29 de junho de 2026

Vivianne Letícia de Oliveira Lima
Secretária de Cultura



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB

RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DE SELEÇÃO

O MUNICÍPIO DE JERICÓ - PB, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DE SELEÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 003/2026, destinado à seleção de projetos culturais para celebração de Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

Notas:

1. A nota final corresponde à média das notas atribuídas pelos dois pareceristas nos critérios A, B, C e D, acrescida de eventual bônus E regularmente solicitado, observado o limite máximo de 100 pontos.
2. São classificados os projetos que obtiverem nota final igual ou superior a 50 pontos, conforme previsto no edital.
3. A condição de SELECIONADO será atribuída somente após o resultado final da classificação, observadas as vagas disponíveis, as regras do edital, a disponibilidade orçamentária e as demais condições previstas no instrumento convocatório.
4. Caberá recurso contra o resultado provisório da etapa de seleção no período de 30 de junho de 2026 até 02 de julho de 2026.
5. O recurso deverá ser apresentado por meio do Anexo X, Formulário de Interposição de Recurso, constante no Edital de Chamamento Público nº 003/2026 que deve ser enviado para culturajericipb@gmail.com.
6. A interposição de recurso da etapa de seleção não permite o envio de material complementar, sendo restrita ao pedido de reavaliação do material previamente apresentado no ato da inscrição.
7. Os recursos apresentados fora do prazo não serão avaliados.
8. Após o julgamento dos recursos, quando houver, será divulgado o resultado dos recursos e o resultado final da fase de classificação, conforme cronograma do edital.

COMISSÃO DE ANÁLISE

Genaldo Silva Lima - Parecerista

Produtor cultural, pesquisador, realizador audiovisual e consultor na área de cultura, com experiência em elaboração, consultoria e execução de projetos culturais. Graduado em Direito pela UFCG, pós-graduando em Gestão e Produção Cultural pela UEPB e mestrando com ênfase em gestão cultural. É Conselheiro Estadual de Política Cultural da Paraíba para o período de 2024 a 2026.

Amanda Ferreira Rocha Arnaud - Parecerista

Produtora cultural, artista visual e agente cultural multidisciplinar de Catolé do Rocha-PB. Pós-graduanda em Gestão e Produção Cultural pela UEPB, atua na elaboração e gestão de projetos pelas Leis Aldir Blanc, Paulo Gustavo e Rouanet. Possui experiência em festivais, shows e oficinas culturais, além de desenvolver trabalhos em artes visuais, audiovisual e design.

Jericó - PB, 29 de junho de 2026.

Vivianne Leitch de Oliveira Lima
Secretária de Cultura

RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DE SELEÇÃO: PROJETO CULTURAL BÁSICO										
	PROFONENTE	PROJETO	CPF/CNPJ	COTA	C.A	C.B	C.C	C.D	NOTA	SITUAÇÃO
1	Márcia Gabriel Andrade de Lima	Secretariado A Turmê Polo Sertão	131. XXX. XXX-74	Ampla concorrência	24	28	10	10	72	CLASSIFICADO

RETIFICAÇÃO Nº 001 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB, LEI Nº 14.399/2022

O MUNICÍPIO DE JERICÓ, Estado da Paraíba, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital de Chamamento Público nº 003/2026, destinado à seleção de projetos culturais para celebração de Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, para alterar o cronograma constante no Anexo XI, em razão de recesso municipal e do atraso na conclusão das avaliações ocasionado pelo período junino.

1. Fica retificado o ANEXO XI, Cronograma, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ETAPA	PERÍODO
Período de inscrições.	03/06/2026 até 20/06/2026
Divulgação do Resultado Provisório dos Classificados na fase de seleção.	29/06/2026
Interposição de Recursos ao Resultado da classificação	30/06/2026 até 02/07/2026
Divulgação do Resultado do Recurso (quando houver) e do Resultado Final da fase de Classificação.	03/07/2026
Período de Habilitação.	06/07/2026 até 08/07/2026
Divulgação do Resultado provisório da fase de habilitação.	09/07/2026
Interposição de Recursos ao Resultado de Habilitação.	10/07/2026 até 14/07/2026
Divulgação do resultado dos Recursos (quando houver), do Resultado Final da fase de Habilitação e da Homologação do Edital.	15/07/2026

Jericó - PB, 29 de junho de 2026.

Vivianne Leitch de Oliveira Lima
Secretária de Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB

RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DE SELEÇÃO

O MUNICÍPIO DE JERICÓ - PB, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DE SELEÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 004/2026, destinado à premiação de agentes culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

Notas:

1. A nota final corresponde à média das notas atribuídas pelos dois pareceristas nos critérios A, B e C, acrescida de eventual bônus D regularmente solicitado, observado o limite máximo de 100 pontos.
2. São classificadas as propostas que obtiverem nota final igual ou superior a 50 pontos, conforme previsto no edital.
3. A condição de SELECIONADO será atribuída somente após o resultado final da classificação, observadas as vagas disponíveis, as regras de cotas, a disponibilidade orçamentária e as demais condições do edital.
4. Caberá recurso contra o resultado provisório da etapa de seleção no período de 30 de junho de 2026 até 02 de julho de 2026.
5. O recurso deverá ser apresentado por meio do Anexo X, Formulário de Interposição de Recurso, constante no Edital de Chamamento Público nº 002/2026, que deve ser enviado para culturajericipb@gmail.com.



6. A interposição de recurso da etapa de seleção não permite o envio de material complementar, sendo restrita ao pedido de reavaliação do material previamente apresentado no ato da inscrição.
7. Os recursos apresentados fora do prazo não serão avaliados.
8. Após o julgamento dos recursos, quando houver, será divulgado o resultado dos recursos e o resultado final da fase de classificação, conforme cronograma do edital.

COMISSÃO DE ANÁLISE

Genaldo Silva Lima - Parecerista

Produtor cultural, pesquisador, realizador audiovisual e consultor na área de cultura, com experiência em elaboração, consultoria e execução de projetos culturais. Graduado em Direito pela UFCG, pós-graduando em Gestão e Produção Cultural pela UEPB e mestrando com ênfase em gestão cultural. É Conselheiro Estadual de Política Cultural da Paraíba para o período de 2024 a 2026.

Amanda Ferreira Rocha Arnaud - Parecerista

Produtora cultural, artista visual e agente cultural multidisciplinar de Catolé do Rocha-PB. Pós-graduanda em Gestão e Produção Cultural pela UEPB, atua na elaboração e gestão de projetos pelas Leis Aldir Blanc, Paulo Gustavo e Rouanet. Possui experiência em festivais, shows e oficinas culturais, além de desenvolver trabalhos em artes visuais, audiovisual e design.

Jericó - PB, 29 de junho de 2026.


Vivianne Letícia de Oliveira Lima
Secretária de Cultura

RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DE SELEÇÃO									
	PROponente	CPF/CNPJ	COTA	C.A	C.B	C.C	C.D	NOTA	SITUAÇÃO
1	Cícero José de Moura	292.XXX.XXX-04	Ampla concorrência	30	30	20	10	90	CLASSIFICADO
2	Francisco das Chagas Sousa Filho	020.XXX.XXX-62	Cota pessoa negra	30	30	20	0	80	CLASSIFICADO
3	Allyson Rangel Firmino de Melo	103.XXX.XXX-01	Cota pessoa negra	30	20	20	10	80	CLASSIFICADO
4	Francisca Mônica de Sousa	037.XXX.XXX-00	Cota pessoa negra	20	30	15	10	75	CLASSIFICADO
5	Antonio Ventura de Sousa Neto	053.XXX.XXX-69	Ampla concorrência	25	30	20	0	75	CLASSIFICADO
6	Marcos Vinicius dos Santos	077.XXX.XXX-45	Ampla concorrência	25	30	15	0	70	CLASSIFICADO
7	Marilj Marlene de Lima Silva	586.XXX.XXX-06	Ampla concorrência	15	30	15	10	70	CLASSIFICADO
8	Anderson David	105.XXX.XXX-10	Ampla concorrência	25	15	20	0	60	CLASSIFICADO
9	Calidiana Celia Soares de Figueiredo Almeida	292.XXX.XXX-02	Ampla concorrência	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO-formulário anexo II enviado incompleto.

RETIFICAÇÃO Nº 002 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026**PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB, LEI Nº 14.399/2022**

O MUNICÍPIO DE JERICÓ, Estado da Paraíba, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna pública a presente RETIFICAÇÃO Nº 002 ao Edital de Chamamento Público nº 004/2026, destinado à premiação de agentes culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, para alterar novamente o cronograma constante no Anexo X, em razão de recesso municipal, acúmulo de atividades administrativas no período junino e necessidade de conclusão adequada das avaliações de mérito cultural, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital e da Retificação nº 001 que não conflitem com a presente retificação.

1. Fica retificado o ANEXO X, Cronograma, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ETAPA	PERÍODO
Período de inscrições.	02/06/2026 até 19/06/2026
Divulgação do Resultado Provisório dos Classificados na fase de seleção.	29/06/2026
Interposição de Recursos ao Resultado da classificação	30/06/2026 até 02/07/2026
Divulgação do Resultado do Recurso (quando houver) e do Resultado Final da fase de Classificação.	03/07/2026
Período de Habilitação.	06/07/2026 até 08/07/2026
Divulgação do Resultado provisório da fase de habilitação.	09/07/2026
Interposição de Recursos ao Resultado de Habilitação.	10/07/2026 até 14/07/2026
Divulgação do resultado dos Recursos (quando houver), do Resultado Final da fase de Habilitação e da Homologação do Edital.	15/07/2026

Jericó - PB, 29 de junho de 2026.


Vivianne Letícia de Oliveira Lima
Secretária de Cultura

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
EDITAL DE BOLSAS CULTURAIS PARA TRANSMISSÃO DE SABERES, FORMAÇÃO E
DIFUSÃO CULTURAL COM****RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB****RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026**

O MUNICÍPIO DE JERICÓ, Estado da Paraíba, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 002/2026, destinado à concessão de bolsas culturais para transmissão de saberes, formação e difusão cultural, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, PNAB, nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022, da Lei Federal nº 14.903/2024, do Decreto Federal nº 11.740/2023, do Decreto Federal nº 11.453/2023 e da Instrução Normativa MinC nº 10/2023.

Notas:

1. Encerrado o prazo recursal da etapa de seleção, não foram apresentados recursos contra o resultado provisório publicado em 25 de junho de 2026.
2. Considerando a ausência de recursos, ficam mantidas as notas atribuídas pela Comissão de Análise no Resultado Provisório da Etapa de Seleção.
3. Compreende-se como SELECIONADO o agente cultural cuja candidatura obteve pontuação e foi classificado dentro da quantidade de vagas disponíveis na respectiva categoria.
4. Os agentes culturais selecionados deverão apresentar a documentação obrigatória da etapa de habilitação conforme regras e prazo previstos no Edital de Chamamento Público nº 002/2026 e em seu cronograma através do e-mail culturajerico-pb@gmail.com.
5. A seleção na etapa de mérito cultural não garante, por si só, o pagamento da premiação, ficando este condicionado à regular habilitação documental do proponente, à assinatura do Termo de Premiação Cultural e ao cumprimento das demais exigências do edital.
6. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do e-mail culturajerico-pb@gmail.com ou presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura.



COMISSÃO DE ANÁLISE

Genaldo Silva Lima - Parecerista

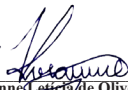
Produtor cultural de Catolé do Rocha - PB. Pós-graduando em Gestão e Produção Cultural pela UEPB. Possui experiência em elaboração, consultoria e execução de projetos culturais. É diretor do Centro Estudantil de Cultura Hildebrando Diniz, em Catolé do Rocha-PB, e Conselheiro Estadual de Política Cultural da Paraíba para o período de 2024 a 2026.

Amanda Ferreira Rocha Arnaud - Parecerista

Produtora cultural, artista visual e agente cultural multidisciplinar de Catolé do Rocha-PB. Pós-graduanda em Gestão e Produção Cultural pela UEPB, atua na elaboração e gestão de projetos pelas Leis Aldir Blanc, Paulo Gustavo e Rouanet. Possui experiência em festivais, shows e oficinas culturais, além de desenvolver trabalhos em artes visuais, audiovisual e design.

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO AGENTE CULTURAL SOLISTA										
	PROponente	CPF/CNPJ	COTA	C.A	C.B	C.C	C.D	C.E	C.F	NOTA
1	Guilherme Wesley de Sousa Lima	111.XXX.XXX-38	Ampla concorrência	18	18	18	18	9	9	90
2	Carla Soares de Figueiredo Almeida	292.XXX.XXX-62	Ampla concorrência	15	18	17	17	8	8	83
3	Patricio de Sousa Freitas	066.XXX.XXX-27	Ampla concorrência	18	18	8	14	6	5	61

Jericó - PB, 03 de julho de 2026


Vivianne Letícia de Oliveira Lima
Secretária de Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

O MUNICÍPIO DE JERICÓ, Estado da Paraíba,, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 003/2026, destinado à seleção de projetos culturais para celebração de Termo de Execução Cultural, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, PNAB, nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022, da Lei Federal nº 14.903/2024, do Decreto Federal nº 11.740/2023, do Decreto Federal nº 11.453/2023 e da Instrução Normativa MinC nº 10/2023.

Notas:

- Encerrado o prazo recursal da etapa de seleção, não foram apresentados recursos contra o resultado provisório publicado em 25 de junho de 2026.
- Considerando a ausência de recursos, ficam mantidas as notas atribuídas pela Comissão de Análise no Resultado Provisório da Etapa de Seleção.
- Compreende-se como SELECIONADO o agente cultural cuja candidatura obteve pontuação e foi classificado dentro da quantidade de vagas disponíveis na respectiva categoria.
- Os agentes culturais selecionados deverão apresentar a documentação obrigatória da etapa de habilitação conforme regras e prazo previstos no Edital de Chamamento Público nº 003/2026 e em seu cronograma através do e-mail culturajericipb@gmail.com.
- A seleção na etapa de mérito cultural não garante, por si só, o pagamento da premiação, ficando este condicionado à regular habilitação documental do proponente, à assinatura do Termo de Premiação Cultural e ao cumprimento das demais exigências do edital.
- Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do e-mail culturajericipb@gmail.com ou presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura.

COMISSÃO DE ANÁLISE

Genaldo Silva Lima - Parecerista

Produtor cultural de Catolé do Rocha - PB. Pós-graduando em Gestão e Produção Cultural pela UEPB. Possui experiência em elaboração, consultoria e execução de projetos culturais. É diretor do Centro Estudantil de Cultura Hildebrando Diniz, em Catolé do Rocha-PB, e Conselheiro Estadual de Política Cultural da Paraíba para o período de 2024 a 2026.

Amanda Ferreira Rocha Arnaud - Parecerista

Produtora cultural, artista visual e agente cultural multidisciplinar de Catolé do Rocha-PB. Pós-graduanda em Gestão e Produção Cultural pela UEPB, atua na elaboração e gestão de projetos pelas Leis Aldir Blanc, Paulo Gustavo e Rouanet. Possui experiência em festivais, shows e oficinas culturais, além de desenvolver trabalhos em artes visuais, audiovisual e design.

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO										
	PROponente	PROJETO	CPF/CNPJ	COTA	C.A	C.B	C.C	C.D	NOTA	SITUAÇÃO
1	Márcus Gabriel Andrade de Lima	Secretaria A Turma Pelo Sorriso	111.XXX.XXX-74	Ampla concorrência	24	28	10	10	72	SELECIONADO

Jericó - PB, 03 de julho de 2026


Vivianne Letícia de Oliveira Lima
Secretária de Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS

DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

O MUNICÍPIO DE JERICÓ, Estado da Paraíba,, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 004/2026, destinado à premiação de agentes culturais, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, PNAB, nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022, da Lei Federal nº 14.903/2024, do Decreto Federal nº 11.740/2023, do Decreto Federal nº 11.453/2023 e da Instrução Normativa MinC nº 10/2023.

Notas:

- Encerrado o prazo recursal da etapa de seleção, não foram apresentados recursos contra o resultado provisório publicado em 25 de junho de 2026.
- Considerando a ausência de recursos, ficam mantidas as notas atribuídas pela Comissão de Análise no Resultado Provisório da Etapa de Seleção.
- Compreende-se como SELECIONADO o agente cultural cuja candidatura obteve pontuação e foi classificado dentro da quantidade de vagas disponíveis na respectiva categoria.
- Os agentes culturais selecionados deverão apresentar a documentação obrigatória da etapa de habilitação conforme regras e prazo previstos no Edital de Chamamento Público nº 004/2026 e em seu cronograma através do e-mail culturajericipb@gmail.com.
- A seleção na etapa de mérito cultural não garante, por si só, o pagamento da premiação, ficando este condicionado à regular habilitação documental do proponente, à assinatura do Termo de Premiação Cultural e ao cumprimento das demais exigências do edital.
- Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do e-mail culturajericipb@gmail.com ou presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura.

COMISSÃO DE ANÁLISE

Genaldo Silva Lima - Parecerista

Produtor cultural de Catolé do Rocha - PB. Pós-graduando em Gestão e Produção Cultural pela UEPB. Possui experiência em elaboração, consultoria e execução de projetos culturais. É diretor do Centro Estudantil de Cultura Hildebrando Diniz, em Catolé do Rocha-PB, e Conselheiro Estadual de Política Cultural da Paraíba para o período de 2024 a 2026.

Amanda Ferreira Rocha Arnaud - Parecerista

Produtora cultural, artista visual e agente cultural multidisciplinar de Catolé do Rocha-PB. Pós-graduanda em Gestão e Produção Cultural pela UEPB, atua na elaboração e gestão de projetos pelas Leis Aldir Blanc,

Paulo Gustavo e Rouanet. Possui experiência em festivais, shows e oficinas culturais, além de desenvolver trabalhos em artes visuais, audiovisual e design.

Jerico - PB, 03 de julho de 2026.


Vivianne Lencin de Oliveira Lima
Secretária de Cultura

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO									
	PROponente	CPF/CNPJ	COTA	C.A	C.B	C.C	C.D	NOTA	SITUAÇÃO
1	Cicero José de Moura	292.XXX.XXX-04	Ampla concorrência	30	30	20	10	90	SELECIONADO
2	Francisco das Chagas Sousa Filho	020.XXX.XXX-62	Cota pessoa negra	30	30	20	0	80	SELECIONADO
3	Alisson Rangel Firmino de Melo	103.XXX.XXX-01	Cota pessoa negra	30	20	20	10	80	SELECIONADO
4	Francisca Mônica de Sousa	037.XXX.XXX-00	Cota pessoa negra	20	30	15	10	75	SELECIONADO
5	Antonio Ventura de Sousa Neto	053.XXX.XXX-69	Ampla concorrência	25	30	20	0	75	SELECIONADO
6	Marcos Vinícius dos Santos	077.XXX.XXX-45	Ampla concorrência	25	30	15	0	70	SELECIONADO
7	Matheus Marlene de Lima Silva	586.XXX.XXX-06	Ampla concorrência	15	30	15	10	70	SELECIONADO
8	Anderson David	005.XXX.XXX-10	Ampla concorrência	25	15	20	0	60	SELECIONADO
9	Calidiana Calia Soares de Figueiredo Almeida	292.XXX.XXX-02	Ampla concorrência	-	-	-	-	-	DESCLASSIFICADO formulário anexo II enviado incompleto.



EXPEDIENTE:

Diagramação: *Ranufe Rafael de Oliveira Cardins Nogueira*
Neirrobisson de S. Pedroza Junior
(Advogado OAB/PB 21.444)
comunicacao@jerico.pb.gov.br